



**SINDJUF/PB**  
SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER  
JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA

## **ATA DA 1ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA [EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2020]**

Aos 3 (três) dias do mês de fevereiro de 2020, pelas 17:30h, na sede do SINDJUF/PB, Localizado à Rua Heráclito Cavalcante, n. 48, Centro, João Pessoa/PB, realizou-se a **Assembleia Geral Extraordinária**, convocada pelo(a) Coordenador(a) Geral do SINDJUF/PB, Gildazio Azevedo de Carvalho através do Edital n. 01/2020 e presidida pelo(a) Coordenador(a) Geral Marcos José dos Santos, com específico ponto de pauta obter **AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DO BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO SINDJUF/PB, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CABELO/PB COM ÁREA CORRESPONDENTE A 10.036 (DEZ MIL E TRINTA E SEIS METROS QUADRADOS), REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS FIGUEIREDO DORNELA, NO LIVRO 2-Q-Q ÀS FLS. 87, MATRÍCULA N. 11.630 EM 11/08/1993, CONTENDO AS SEGUINTE DIMENSÕES: FRENTE SUL 76M, FUNDO NORTE 79M, LADO OESTE 125M E LADO LESTE COM 134M**, pelo que, não sendo atingido o quorum legal previsto no Art. 549 da CLT, qual seja, a presença da maioria absoluta dos associados com direito a voto, consoante se depreende da lista de presença, restou frustrada qualquer deliberação, ficando a nova **Assembleia Geral Extraordinária** já designada no Edital n. 01/2020 para o próximo dia **13 de fevereiro de 2020 (Quinta-feira)**, igualmente na sede do SINDJUF/PB, situado na Rua Heráclito Cavalcante, n. 48, Centro, João Pessoa/PB, CEP 58013-340 em 1ª convocação às 18:30h e em 2ª convocação às 19:00h, desta feita com poder de resolução, se reunida com qualquer número de associados com direito a voto em deliberação **por 2/3 (dois terços) dos presentes, em escrutínio secreto**.

**Marcos José dos Santos**  
Coordenador Geral